



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 1184**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/11/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 11/11/2019  
  
PRESIDENTE

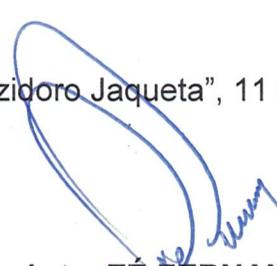
A Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, nas proximidades do cruzamento com a Rua Joaquim de Oliveira Leite, no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II), em frente ao acesso aos Conjuntos Habitacionais “Cachoeirinha”, possui grande tráfego de veículos.

Motoristas estão trafegando em excesso de velocidade em referida via, em especial no supracitado cruzamento, colocando em risco moradores locais e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Considerando que dispositivos redutores de velocidade, do tipo lombada, podem reduzir o risco de acidentes, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira, nas proximidades do cruzamento com a Rua Joaquim de Oliveira Leite, no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II), visando diminuir o risco de acidentes nos locais, beneficiando a população local e dos Residenciais “Cachoeirinha”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de novembro de 2019.

  
Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**  
**PSDB**

JFOJ/dvm